



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 133/2005.

EMENTA: Aprova Termo de Reversão de Imóvel doado pelo Município de São Lourenço da Mata à Universidade Federal Rural de Pernambuco, através da Lei nº 1.512/82.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 117/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003954/2005, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, o Termo de Reversão de Imóvel doado pelo Município de São Lourenço da Mata à Universidade Federal Rural de Pernambuco, através da Lei nº 1.512/82, recomendando que após a assinatura do referido Termo, seja o mesmo apresentado no Cartório em que foi lavrada a escritura de doação, para que seja registrado em livro próprio o respectivo Termo, cujo traslado deve ser anexado ao presente Processo para fins de arquivo na Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de outubro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =